



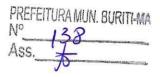








Ass.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

CARLA DA SILVA FREITAS, Brasileira, Solteira, Administradora, Natural de Carolina-MA, Nascida aos dias 23/03/1981, Portador(a) da Cédula de Identidade nº 511800967 SESP/MA e do CPF nº 665.882.003-15, Residente e Domiciliada na Rua das Macaúbas, SN, Apt: 104, Jardim São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65076-180. Empresária sob o nome empresarial CARLA DA SILVA FREITAS CONSULTORIA, com sede na Rua Edmundo Calheiros, N- 581 APT; 306; CONJ RICA; São Francisco, São Luís - MA 65076-390, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE nº 21102244011, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 32.269.220/0001-01, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei no 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE, Brasileira, Solteira, Contadora, Natural de Balsas, Nascida aos dias 14/08/1987, Portador(a) da Cédula de Identidade nº 0138837920009 SESP-MA, e do CPF 007.116.663-77, Rua Edmundo Calheiros, N-581, Cond; Villa Rica, Apto; 306, São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-390. Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, e tem sede e domicilio na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, N-25, SUBSL COND 07 PATIOJARDINS; BLOCO TORRE B - HYDE PARK; SALA 715, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65074-199.

Cláusula Segunda: A sociedade terá como objeto social:

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7319-0/02 - Promoção de vendas

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 09:37 SOB N° 21201050631. PROTOCOLO: 191139254 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905060532. NIRE: 21201050631. C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

JUCEMA

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula Terceira: O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real). A sócia CARLA DA SILVA FREITAS, cede e transfere 20.400 (Vinte mil e quatrocentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) ao sócio ora admitido JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE, o mesmo dando plena, geral e irrevogável quitação para não mais reclamar em juízo ou fora dele, ficando o capital social distribuído da seguinte forma: cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

Parágrafo Único - O Capital Social fica rateado entre os sócios na seguinte proporção:

sócios	QUOTAS	VALORES	%
CARLA DA SILVA FREITAS	19.600	R\$ 19.600,00	49
JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE	20.400	R\$ 20.400,00	51
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou as suas atividades em 17/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de um dos sócios que tem o direito de preferência em condições de reciprocidade. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá em conjunto ou isoladamente a todos os sócios, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo,

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 09:37 SOB N° 21201050631. PROTOCOLO: 191139254 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905060532. NIRE: 21201050631. C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

JUCEMA

aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura de todos os sócios, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

Parágrafo Segundo – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes, todos os sócios poderão nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, todos os sócios prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

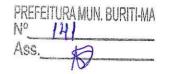
Cláusula Décima Segunda: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, é assim distribuida entre os sócios:

- a) JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE, Contadora CRC MA 014329/O-8, responde pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Dec. Lei nº 9.295/46
- b) CARLA DA SILVA FREITAS, Administradora, responde pelas demais atividades.

Cláusula Décima Terceira: Os Administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 09:37 SOB N° 21201050631. PROTOCOLO: 191139254 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905060532. NIRE: 21201050631. C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

JUCEMA



Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis (MA), 17 de Outubro de 2019.

5° OFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE

5º DFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

Carla da Silva Freitas 665.882.003-15

> CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 09:37 SOB N° 21201050631. PROTOCOLO: 191139254 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905060532. NIRE: 21201050631. C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

JUCEMA

PREFEITURA MUN. BURITI-MA Nº / 14 Ass. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 09:37 SOB N° 21201050631. PROTOCOLO: 191139254 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905060532. NIRE: 21201050631. C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

JUCEMA

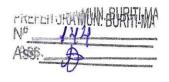
17/02/2021



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 09:58:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

CNPJ: 32.269.220/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

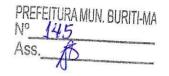
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:15:05 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: BC9D.D806.9257.1617 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004320/21

Data da Certidão: 13/01/2021 10:57:18

CPF/CNPJ 32269220000101 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2021 17:34:06





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005859182021

Validade: 11/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 32.269.220/0001-01	Inscrição Municipal: 98242868	
Razão Social: C3 CONSULTORI	A TRIBUTARIA LTDA	
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060200 – ATIVIDADES DE 0	ONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E	TRIBUTARIA
	ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA Jerã'n	mo de Albuquerque Maranhão	
Número: 25	Complemento: SUBSL COND 07 PATIOJARDINS;BLOCO TORRE B - HYDE PARK;SALA 715;	
Bairro: Vinhais		
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65074199

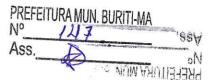
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de fevereiro de 2021 ?s 17:10, sob o código de autenticidade nº 3D0BCB403AEBD57D7EBD81DB90BF4048.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

27/03/2021

Consulta Regularidade do Empregador



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.269.220/0001-01

Razão Social: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

Endereco: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO CD 7 PATIO JARDINS 25 T B

HYDE PARK S 715 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

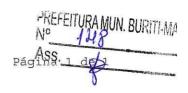
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 2021031901350156966051

Informação obtida em 27/03/2021 12:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.269.220/0001-01 Certidão nº: 730763/2021

Expedição: 13/01/2021, às 11:11:05

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.269.220/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITUKA MUN. BURITAL 1219 Ass.

Empresa: C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

C.N.P.J.:

32.269.220/0001-01

Insc. Junta Comercial: 21201050631 Data: 17/12/2018

AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25, SUBSL COND 07 PATIOJARDINS;, BLOCO TORRE B -

HYDE PA, Vinhais, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

	Descrição	Saldo Atual
	ATIVO	128.613,58D
	ATIVO CIRCULANTE	128.613,58D
	DISPONÍVEL	77.024,40D
	CAIXA	10.431,55D
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	66.592,85D
	CLIENTES	51.589,18D
	DUPLICATAS A RECEBER	51.589,18D
	PASSIVO	- 128.613,58C
	PASSIVO CIRCULANTE	7.913,08C
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.913.060
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7913 (80
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130 705,500
	CAPITAL SOCIAL	40.000,000
	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
$\overline{}$	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	80.700,50C
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	a Nascimento 80.700,500
_	Control de Sula Control Contro	adat 3
0	Va 20 5 0 4 1 1 CPF: 023.	103.00 FV-

CARLA DA SILVA FREITAS SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 665.882.003-15

RAFAECDE SOUZA NASCIMENTO

Contador

Reg. no CRC - MA sob o No. 12164/O CPF: 023.963.831-08

PKEFEITUKA MUN. BUKITI MA

C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

C.N.P.J.: 32.269.220/0001-01

Folha:

0002

Insc. Junta Comercial: 21201050631 Data: 17/12/2018

Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25, SUBSL

COND 07 PATIOJARDINS;, BLOCO TORRE B - HYDE PA,

01/01/2019 - 31/12/2019 Periodo:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

275.636,73

275,636,73

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(16.538,20)

(16.538, 20)

RECEITA LÍQUIDA

203.114,11

LUCRO BRUTO

259.098,53

DESPESAS OPERACIONAIS

(136.124,97)

LESPESAS ADMINISTRATIVAS

CUSTOS

COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA DESPESAS ADMINISTRATIVAS

0,00

(1.926, 42)(134.198,55)

(136.124, 97)

RESULTADO OPERACIONAL

122.973,56

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

122.373,56

122.50.00

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

latael de Souza Nascimento

CPF: 023.963.831-08
RAFAELCHE MOULAD WASCIMENTO

Contador

Reg. no CRC - MA sob o No. 12164/O CPF: 023.963.831-08

CARLA DA SILVA FREITAS SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 665.882.003-15

Empresa: C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

Inscrição:

32.269.220/0001-01

Endereço: AVENIDA JERONIN

AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25, SUBSL COND 07 PATIOJARDINS;, BLOCO TORRE B -

HYDE PA, Vinhais, SAO LUIS/MA, CEP 65074-199

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 21201050631 Data: 17/12/2018

ASS. Página 3

TREFEITURA MUN. BURIT! MA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	128.613,58 + 0,00	16,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.913,08 + 0,00	
		₩.	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	128.613,58	16,25
	Passivo Circulante	7.913,08	
Índice de Solvência Geral	Ativo	128.613,58	15,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.913,08 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.913,08 + 0,00	0,06
Geral	Passivo Total	128.613,58	

CARLA DA SILVA FREITAS SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 665.882.003-15

MAFAEL DE SOUZA NASCIMENTO

de Souza Nasamento

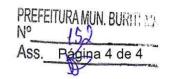
Contador

Reg. no CRC - MA sob o No. 12164/O

CPF: 023.963.831-08



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
02396383108	RAFAEL DE SOUZA NASCIMENTO	
66588200315	CARLA DA SILVA FREITAS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020 09:01 SOB N° 20200169670. PROTOCOLO: 200169670 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001151487. NIRE: 21201050631. C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

JUCEMA

PREFEITURA MUN. BURITI MA
Nº 153
Ass



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezessete (17) do mês de marco (03) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 32.269.220/0001-01. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de março de 2021.

> ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial da Distribuição



Ato Judicial Onerose 000000819778

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrónico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGI) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGI).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408



PREFEITURA MUN. BURIT: MA Nº 154 Ass. 8

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO CNPJ 06.214.258/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Capacidade Técnica à Prefeitura Municipal de São Bento - MA, situada no endereço Praça da Matriz, nº 185 - Matriz, Centro - CEP 65.235-000, inscrita no CNPJ 01.612.323/0001-07, através do contrato de prestação de serviço nº 087/2019, com o objeto de Consultoria Tributária:

- Treinamento na implementação de mecanismos de revisão, aferição, cálculos e controle de documentos fiscais;
- · Acompanhamento regular das atividades;
- Acompanhamento em auditoria tributária para recuperação de créditos tributários;
- Automatização para minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação de tributário;
- Revisão da legislação tributária.

O senhor Prefeito Municipal Luís Gonzaga Barros, ATESTA que à empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.269.220/0001-01, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque, nº25, Edifico Pátio Jardins, Sala 715, Bairro Vinhais, São Luís – MA, para fins licitatórios que a mesma PRESTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E TREINAMENTO.

Atestamos ainda que os serviços são prestados de forma diligente, com qualidade e efetividade, promovendo um real suporte nas atividades do SETOR DE TRIBUTOS do Município de São Bento - MA.

São Luís - MA, 06 de janeiro de 2020.

Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito

Endereço: Praça da Matriz, nº 185 - Matriz, CEP: 65.235-000− SÃO BENTO − MA E-mail: gabinete@saobento.ma.gov.b